

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

OBJETO: Confeção de materiais gráficos e de materiais institucionais personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Carlos/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação de confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, mostra-se necessária para atender às demandas institucionais das diversas Secretarias Municipais do Município de São Carlos/SP, considerando a necessidade constante de produção de materiais informativos, materiais institucionais, impressos de divulgação, entre outros documentos utilizados no desempenho das atividades administrativas, institucionais e de comunicação e no atendimento à população.

1.2. A disponibilidade desses serviços possibilita a adequada divulgação de informações públicas, o apoio às ações institucionais e o suporte às rotinas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

1.3. Considerando que as demandas por serviços de confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, variam ao longo do exercício, tanto em volume quanto em especificações, torna-se necessária a adoção de uma solução que permita o atendimento dessas necessidades de forma contínua, organizada e eficiente, garantindo agilidade na produção dos materiais e padronização na qualidade dos serviços prestados.

1.4. Em razão da diversidade dos itens que integram a presente contratação, especialmente pela existência de materiais gráficos convencionais e de itens de natureza personalizada, mostra-se tecnicamente recomendável a organização do objeto em lotes, de modo a refletir as especificidades do mercado e a forma usual de atuação dos potenciais fornecedores.

1.5. Observou-se, no levantamento de mercado, que nem todas as empresas aptas à execução de serviços gráficos tradicionais possuem capacidade para o fornecimento dos itens classificados como brindes personalizados, tais como canecas, canetas e sacolas reutilizáveis, o que justifica a segregação desses itens em lote próprio. Tal medida amplia a competitividade, favorece a

participação de maior número de licitantes, evita restrição indevida ao certame e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas e exequíveis para a Administração.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de São Carlos/SP, exercício de 2026, em linha específica destinada ao **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos**, voltados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

2.2. A referida previsão evidencia o alinhamento da demanda com o planejamento anual da Administração Pública, assegurando a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos mínimos que assegurem a qualidade, a padronização e o desempenho adequado dos serviços, em conformidade com as especificações, formatos, medidas, acabamentos e padrões definidos no instrumento convocatório e no futuro Termo de Referência.

3.2. Os serviços deverão ser fornecidos de forma **eventual e sob demanda**, observados os quantitativos mínimos por pedido, os prazos de entrega compatíveis com as necessidades administrativas e a abrangência necessária para atendimento das diversas Secretarias Municipais, garantindo regularidade, previsibilidade e adequada disponibilidade para atendimento das demandas administrativas.

3.3. Os materiais empregados e os processos de produção deverão observar normas técnicas aplicáveis, boas práticas do setor gráfico e padrões usuais de mercado, assegurando resistência, durabilidade, fidelidade de impressão, acabamento adequado e compatibilidade com a finalidade institucional dos produtos.

3.4. A futura contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e produtiva compatível com a execução do objeto, de modo a garantir o atendimento simultâneo ou sucessivo das demandas das Secretarias, sem prejuízo da qualidade, dos prazos estabelecidos e da economicidade da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

3.5. A execução do objeto estará sujeita à fiscalização da Administração, devendo os produtos e serviços atender integralmente às especificações contratadas, sob pena de rejeição, substituição ou refazimento, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência, assegurando a adequada execução contratual e o correto emprego dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As estimativas das quantidades a serem registradas foram definidas com base no levantamento consolidado das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes, considerando as necessidades informadas pelas unidades administrativas e a natureza dos materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, objeto da contratação.

4.2. A tabela abaixo apresenta os quantitativos informados pelas Secretarias Municipais participantes durante o levantamento de necessidades realizado para a presente contratação, constituindo a referência inicial utilizada para a definição das quantidades estimadas.

[illegible]

4.3. Durante a realização do levantamento de necessidades, não houve manifestação da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, da Secretaria Municipal de Esporte, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental, da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria Municipal de Relações Legislativas e da Secretaria Municipal do Clima e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

4.4. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência – SMCIT, responsável pela coordenação do levantamento e pela condução da presente contratação, não integrou a planilha encaminhada às demais Secretarias, tendo suas necessidades sido consideradas em etapa complementar para composição dos quantitativos finais estimados.

4.5. Considerando a ausência de manifestação das Secretarias mencionadas no item 4.3, bem como a necessidade de contemplar as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência – SMCIT, os quantitativos resultantes do levantamento inicial foram submetidos à complementação técnica, com o objetivo de assegurar quantitativos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Item	Objeto	Quantidade Complementar
1	Bloco de Anotações	5.034
2	Cartão de visita	19.200
3	Crachá	5.956
4	Certificado (29,7x21 cm)	10.424
5	Convite (15x21 cm)	4.834
6	Convite (10x21 cm)	4.514
7	Envelope 17x23 cm	5.384
8	Envelope 12x23 cm	6.946
9	Filipeta 4x0	43.010
10	Filipeta 4x4	34.650
11	Folheto 15x21 cm 4x0	18.370
12	Folheto 15x21 cm 4x4	40.810
13	Folheto 20x20 cm	34.210
14	Folder 30x21 cm (aberto)	45.160
15	Folder 45x21 cm (aberto)	53.240
16	Folder 40x20 cm (aberto)	16.280
17	Folder 60x20 cm (aberto)	15.840
18	Cartaz 30x42 cm (A3)	8.394
19	Cartaz 42x62 cm (A2)	8.030
20	Pulseira de Identificação	23.452
21	Livreto	65.340
22	Revista 29,7x21 cm	11.132
23	Revista 20x20 cm	11.132
24	Praguinha	54.112
25	Pasta com Bolso	30.816
26	Livro (21x29,7 cm fechado)	14.592
27	Livro (20,5x26,5 cm fechado)	23.334
28	Caneca Personalizada	32.594
29	Caneta Personalizada	29.148
30	Sacola Reutilizável Personalizada	11.264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

4.6. A tabela acima demonstra os quantitativos complementares acrescidos ao levantamento inicial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência – SMCIT e à cobertura das demandas potenciais das Secretarias que não apresentaram manifestação durante o levantamento de necessidades. A complementação foi realizada com base em avaliação técnica da Administração, considerando a natureza transversal dos materiais gráficos e institucionais, as atividades de comunicação pública, campanhas, eventos, divulgação institucional e demais ações governamentais que demandam a utilização dos itens objeto da presente contratação.

4.7. Na definição dos quantitativos complementares também foi considerado o histórico de utilização dos materiais gráficos e institucionais em contratações anteriores. Verificou-se que os quantitativos registrados na última Ata de Registro de Preços mostraram-se insuficientes para o atendimento integral das demandas da Administração Municipal ao longo de sua vigência, circunstância que foi considerada no planejamento da presente contratação. Assim, a complementação promovida buscou adequar os quantitativos estimados à demanda efetivamente observada pela Administração, contribuindo para maior eficiência do planejamento e para a continuidade das ações institucionais desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais.

4.8. Dessa forma, os quantitativos finais foram definidos a partir da consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias participantes, acrescidas dos quantitativos complementares indicados pela Administração, buscando evitar o subdimensionamento da contratação e assegurar quantitativos compatíveis com as necessidades institucionais da Administração Municipal.

4.9. Os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação ou consumo integral por parte da Administração, sendo as aquisições realizadas de forma gradual e conforme a efetiva necessidade das Secretarias demandantes, nos termos da legislação vigente e do entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.10. A definição das quantidades observou unidades de medida compatíveis com a natureza de cada item, bem como os pedidos mínimos por solicitação, buscando assegurar proporcionalidade, previsibilidade orçamentária e racionalidade administrativa, de modo a evitar subdimensionamento ou superdimensionamento das demandas.

4.11. A centralização das demandas em uma única contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerou a possibilidade de obtenção de economia de escala, padronização dos materiais gráficos e materiais institucionais personalizados e maior eficiência na gestão contratual, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

4.12. A Tabela Consolidada de Quantitativos descrita abaixo contém a descrição dos itens,

formatos, especificações técnicas, pedidos mínimos e quantidades totais estimadas:

OBJETO	MEDIDAS Formatos	ESPECIFICAÇÕES	Pedido (mínima)	QTDE TOTAL
BLOCO DE ANOTAÇÕES	15x20cm	capa: papel couchê 150g - 4x0 cores miolo: 20 folhas - 0x0 - sulfite 90g	100	15.984
CARTÃO DE VISITA	9x5cm	papel couchê 300g, modo de cor CMYK, sangria de 2 a 3 mm e acabamentos em verniz localizado ou fosco, impressão frente e verso	100	19.200
CRACHÁ	10x15cm	4x0 cores - papel cartão 240g - com furos e cordão para pescoço	100	19.166
CERTIFICADO	29,7x21cm	4x0 cores - papel vergê 180g	100	34.114
CONVITE	15x21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	100	15.494
	10x21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	100	14.774
ENVELOPE	17x23	1x0 - sulfite branco 90g	100	15.984
	12x23cm	1x0 - sulfite branco 90g	100	21.096
FILIPETA	7x15cm	4x0 cores - papel couchê 120g	500	140.760
		4x4 cores - papel couchê 150g	500	113.400
FOLHETO	15x21cm	4x0 cores - papel couchê 120g	500	60.120
	20x20cm	4x4 cores - papel couchê 150g	500	133.560
FOLDER	30x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	500	146.160
	45x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	500	174.240
	40x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	500	53.280
	60x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	500	51.840
CARTAZ	30x42cm (A3)	papel couchê 120g - 4x0 cores	100	27.144
	42x62cm (A2)	papel couchê 120g - 4x0 cores	100	26.280
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10x1,8cm	fitas coloridas - impressão 1x0 cor	100	76.752
LIVRETO	15x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	500	213.840
REVISTA	29,7x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores - (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	100	36.432
	20x20cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	100	36.432
PRAGUINHA	5x5cm	4x0cores - Vinil autoadesivo - 150g	500	141.912
PASTA COM BOLSO (pasta canguru)	46x31cm (aberta) 23x31cm (fechada)	Pasta com bolsa personalizada impressa 4 x 0 cores, em Triplex 300 gramas, na medida 46 x 31 cm aberta. Possui aplicação de laminação na frente.	100	90.216
LIVROS	21mm X 297mm (fechado) 20mm X 297mm (Aberto)	Capa Papel Supremo 300m/g ² ; 4X1 cores Miolo couche Brilho 115m/g ² ; 4X4 cores / Acabamento Dobra Intercalação, lombada quadrada, hotmalt e refil / 120 Folhas	100	32.292
	205mm X 265mm (fechado) 410mm X 265mm (Aberto)	Gramatura - Capa 210 / Miolo 90 / papel Couch e Fosco / Capa Acabamento Brochura 2 clips	100	51.684
CANECA PERSONALIZADA	300ml - Medidas aproximadas: 6,6 cm x 10,7 cm x 6,5 cm	Material plástico polímero, capacidade em volume: 300 ml, sem tampa	50	77.544
CANETA PERSONALIZADA	Altura: 13,5cm, Largura: 1,6 cm e peso aproximado (g): 11	Material plástico, impressão em até 5 cores e 2 lados personalizáveis Carga esferográfica azul 1,0mm e acionamento por clique	50	80.448
SACOLA REUTILIZÁVEL PERSONALIZADA	30X40cm	100% algodão cru, personalizável, possibilidade de silk em 2 lados e impressão em até 4 cores	50	36.864

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No levantamento de mercado realizado, avaliou-se a possibilidade de atendimento da demanda por meio de contrato administrativo tradicional, com quantitativos previamente definidos, bem como por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto, o comportamento da demanda e a forma de utilização dos materiais gráficos e materiais institucionais personalizados pelas diversas Secretarias Municipais.

5.2. Verificou-se que a celebração de contrato com quantitativos previamente fixados não se mostra a solução mais adequada, tendo em vista que as demandas desses serviços são recorrentes, porém variáveis ao longo do exercício, dependendo de eventos institucionais, campanhas, programas e ações administrativas cuja periodicidade e volume não podem ser previamente definidos com precisão.

5.3. A adoção de contrato tradicional implicaria risco de superdimensionamento ou subdimensionamento do objeto, com possível comprometimento indevido de recursos orçamentários, formação de estoques desnecessários ou, em sentido oposto, necessidade de sucessivas contratações complementares, em prejuízo ao planejamento e à eficiência administrativa.

5.4. Em contrapartida, o Sistema de Registro de Preços permite o registro prévio de valores unitários e especificações padronizadas, possibilitando à Administração realizar as aquisições de forma parcelada e sob demanda, conforme a efetiva necessidade das Secretarias, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

5.5. A utilização da Ata de Registro de Preços revela-se mais vantajosa sob o aspecto econômico e administrativo, por proporcionar maior flexibilidade na execução, melhor controle do gasto público, redução de riscos contratuais e racionalização da gestão, especialmente em razão do atendimento simultâneo de múltiplas unidades administrativas.

5.6. Diante desse contexto, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com a formalização de Ata de Registro de Preços, é a solução mais adequada e alinhada ao interesse público, não se mostrando conveniente a utilização de contrato administrativo tradicional para o atendimento da demanda identificada, em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme as metodologias previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios de confiabilidade, atualidade e compatibilidade com o objeto a ser contratado.

6.2. Para a formação dos preços referenciais, foram utilizadas pesquisa direta junto a fornecedores do ramo gráfico e de materiais institucionais personalizados e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com identificação de contratações similares promovidas por outros entes públicos, observada a compatibilidade técnica das referências com as especificações do objeto e os quantitativos estimados.

6.3. Os preços unitários referenciais foram apurados a partir do tratamento técnico dos dados coletados, mediante média aritmética simples dos valores válidos obtidos na pesquisa direta com fornecedores, complementada por análise comparativa com referências extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de modo a refletir valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

6.4. A memória de cálculo que fundamenta a estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente documentada neste Estudo Técnico Preliminar, contemplando a composição dos valores unitários por item, os quantitativos estimados, as fontes consultadas e os documentos comprobatórios utilizados como base para a pesquisa de preços.

6.5. O valor total estimado da contratação foi apurado mediante a multiplicação dos valores unitários referenciais pelos quantitativos estimados de cada item, com posterior consolidação dos valores totais, conforme demonstrado nos quadros e planilhas integrantes deste item.

6.6. Detalhamento da pesquisa de preços e das fontes consultadas

Para a composição da estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em múltiplas fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo pesquisa direta junto a fornecedores do ramo gráfico e de materiais institucionais personalizados e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sempre observada a compatibilidade técnica das referências com as especificações do objeto.

Foram encaminhadas solicitações formais de cotação a 28 (vinte e oito) empresas potencialmente aptas ao atendimento da demanda, com o objetivo de ampliar a base comparativa da pesquisa e conferir maior representatividade à estimativa elaborada. Os comprovantes dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

encaminhamentos e os documentos correlatos encontram-se devidamente registrados neste processo de contratação.

Considerando a natureza do objeto e a diversidade dos itens que compõem a contratação, parte relevante das empresas consultadas não encaminhou retorno útil à composição da pesquisa, seja por ausência de resposta, seja pela impossibilidade de apresentação de proposta compatível com as especificações técnicas pretendidas, razão pela qual foram consideradas, para fins de formação da estimativa, apenas as cotações e referências reputadas válidas, exequíveis e aderentes às especificações técnicas mínimas estabelecidas, inclusive quanto às condições de fornecimento sob demanda e à composição integral dos custos incidentes.

Paralelamente, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando-se identificar contratações similares promovidas por outros entes públicos, cujas referências foram utilizadas de forma complementar e subsidiária para validação da estimativa e análise comparativa de aderência econômica, sendo aproveitadas apenas aquelas reputadas materialmente compatíveis com a descrição técnica de cada item.

6.6.1 Critérios para seleção dos fornecedores consultados

A seleção dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de obter referências compatíveis com o objeto da contratação e representativas das condições praticadas no mercado. Para tanto, foram identificadas empresas com atuação no segmento de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, por meio de consultas a sítios eletrônicos institucionais, mecanismos de busca na internet, catálogos comerciais, plataformas digitais, redes sociais corporativas e demais fontes públicas de informação disponíveis.

Também foram consideradas empresas com atuação previamente identificada em contratações públicas e fornecedores atuantes no segmento de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, observando-se a compatibilidade entre os produtos ofertados e os itens integrantes da presente contratação.

A escolha dos fornecedores buscou contemplar empresas de diferentes portes e localidades, de modo a ampliar a abrangência da pesquisa, aumentar a representatividade das referências obtidas e reduzir o risco de distorções decorrentes da consulta a um universo restrito de participantes do mercado.

Os fornecedores selecionados foram considerados adequados para subsidiar a formação da estimativa de preços da contratação, observados os princípios do planejamento, da razoabilidade, da transparência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

6.6.2 Identificação do agente responsável pela pesquisa

A pesquisa foi realizada por Ariane Campesan Mourão, Diretora do Departamento de Contratações do Eixo Administrativo, com base em critérios de isonomia, adequação técnica e compatibilidade de mercado, garantindo a idoneidade das cotações utilizadas. O levantamento ocorreu de março a maio de 2026, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso II, do Decreto Municipal nº 872/2024 e suas alterações.

6.7. Quadro demonstrativo das referências de preços consideradas na composição da estimativa

6.7.1. Pesquisa direta junto a fornecedores

Com o objetivo de subsidiar a formação do preço estimado, foram encaminhadas solicitações formais de cotação a empresas do ramo gráfico e de materiais institucionais personalizados, tendo sido obtidas propostas reputadas válidas e aproveitáveis, conforme demonstrado na **Tabela 1 – Fornecedores com propostas apresentadas**.

Tabela 1 – Fornecedores com propostas apresentadas

Fornecedor	Data da cotação
A.J. DA COSTA GRÁFICA E BRINDES - CNPJ 47.928.055/0001-20	08/05/2026
RODOLFO AUGUSTO JOHANSEN – CNPJ: 16.846.146/0001-92	17/05/2026
MELANIE ANDRIOLI GUILLEN - CNPJ 33.923.684/0001-52	15/05/2026
DESTAK COMERCIO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 18.588.200/0001-72	12/05/2026
36.958.265 ROBERT CELLENZA – CNPJ: 36.958.265/0001-44	18/05/2026
LEONARDO HENRIQUE SPERANDIO – CNPJ: 17.031.690/0001-49	12/05/2026

6.7.2. Pesquisa de referências públicas em contratações similares – PNCP

Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com identificação de contratações similares promovidas por outros entes públicos, cujas referências foram utilizadas de forma complementar e subsidiária, observada a aderência técnica de cada item.

Tabela 2 – Referências públicas consultadas (PNCP)

Órgão/ Entidade	Modalidade	Data/ PNCP	Id PNCP
Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025	03/12/2025	45302130000117-1-000203/2025
Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025	02/12/2025	52561214000130-1-000230/2025
Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Governo do Estado de SP	PREGÃO ELETRÔNICO COADM Nº 90004/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COADM Nº 02/2025	20/01/2025	46384400000149-1-000382/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

Secretaria de Turismo – Governo do Estado de SP	PREGÃO ELETRÔNICO ST Nº 90008/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026	04/02/2026	08574719000148-1-000057/2025
Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025	28/05/2025	45780087000103-1-000014/2025
Prefeitura Municipal de Cajamar	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025	09/03/2026	46523023000181-1-000190/2025

6.8. Tratamento técnico dos dados e exclusão de valores

A estimativa do valor da contratação foi formada a partir de **tratamento técnico dos dados coletados**, com observância dos critérios de atualidade, exequibilidade, compatibilidade técnica e representatividade econômica das referências obtidas.

Inicialmente, no âmbito da **pesquisa direta com fornecedores**, foram considerados apenas os valores que se mostraram completos e compatíveis com as especificações técnicas mínimas de cada item e com as condições de fornecimento sob demanda previstas para a futura Ata de Registro de Preços.

A metodologia adotada para a formação dos preços unitários referenciais consistiu, como regra, na **média aritmética simples dos valores válidos apurados na pesquisa direta com fornecedores**, com posterior consolidação dos resultados em planilha própria, conforme demonstrado na **Tabela 1 – Pesquisa direta com fornecedores**.

Na sequência, com o objetivo de complementar e validar o estudo de formação do preço estimado, procedeu-se à análise comparativa dos valores obtidos na pesquisa direta com as referências extraídas do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, buscando-se verificar a aderência econômica e a representatividade das referências públicas em relação ao mercado efetivamente consultado.

Em razão da diversidade e da especificidade técnica dos materiais gráficos e materiais institucionais personalizados que compõem o objeto, foram aproveitadas apenas as referências do PNCP consideradas compatíveis com as descrições técnicas mínimas de cada item, especialmente quanto a formato, medida, gramatura, acabamento, tipo de material e demais elementos essenciais à comparação objetiva.

Foram desconsideradas, para fins de validação e depuração da estimativa, as referências que apresentaram **incompatibilidade técnica relevante e/ ou ausência de elementos essenciais à comparação objetiva**.

Após a consolidação das referências obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, foram desconsideradas, para fins de composição da estimativa dos preços unitários referenciais, as referências oriundas dos Municípios de **Mogi das Cruzes/SP, Santo Antônio da Alegria/SP,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Cajamar/SP e Várzea Paulista/SP, as quais, embora formalmente compatíveis com os itens pesquisados, apresentaram valores manifestamente discrepantes em relação ao conjunto das demais referências reputadas válidas, sem justificativa técnica plausível que sustentasse sua adoção como parâmetro representativo de mercado.

Houve aproveitamento parcial de referências oriundas de órgãos da Administração Pública Estadual. No caso do **Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Turismo**, foi considerada válida a referência relativa ao item **Envelope 12x23cm**, tendo sido desconsiderada a referência correspondente ao item Caneta Personalizada, por não se mostrar economicamente representativa em comparação com as demais fontes válidas.

De igual modo, no caso do **Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, foi desconsiderada a referência relativa ao item **Cartão de Visita**, por apresentar valor incompatível com o conjunto das demais referências válidas, sendo, contudo, consideradas válidas as referências relativas aos itens **Certificado, Folheto 15x21cm, Folder 30x21cm (aberto) / 15x21cm (fechado) e Pasta com Bolso**, por se mostrarem técnica e economicamente compatíveis com as especificações adotadas pela Administração.

As exclusões promovidas tiveram por finalidade assegurar maior representatividade estatística, exequibilidade e compatibilidade da estimativa com a realidade do mercado, evitando a adoção de referências isoladas ou tecnicamente inadequadas que pudessem distorcer a formação dos preços unitários referenciais, conforme demonstrado na **Tabela 2 – Pesquisa de preços em contratações públicas (PNCP)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Tabela 1 – Pesquisa direta com fornecedores

OBJETO	MEDIDAS Formatos	ESPECIFICAÇÕES	QTDE TOTAL	A.J. Da Costa (Arttecom)		Rodolfo Augusto Johansen (Lets Print)		Melanie Andrioli Guillen		Destak		Robert Cellenza (Homme Print)		Leonardo Henrique Sperandio (Gráfica Império)		MÉDIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
BLOCO DE ANOTAÇÕES	15x20cm	capa: papel couchê 150g - 4x0 cores miolo: 20 folhas - 0x0 - sulfite 90g	15.984	R\$ 4,50	R\$ 71.928,00	R\$ 3,60	R\$ 57.542,40	R\$ 3,90	R\$ 62.337,60	R\$ 2,80	R\$ 44.755,20	R\$ 4,30	R\$ 68.731,20	R\$ 3,00	R\$ 47.952,00	R\$ 3,68
CARTÃO DE VISITA	9x5cm	papel couchê 300g, modo de cor CMYK, sangria de 2 a 3 mm e acabamentos em verniz localizado ou fosco, impressão frente e verso	19.200	R\$ 2,50	R\$ 48.000,00	R\$ 1,55	R\$ 29.760,00	R\$ 2,90	R\$ 55.680,00	R\$ 2,00	R\$ 38.400,00	R\$ 1,80	R\$ 34.560,00	R\$ 0,50	R\$ 9.600,00	R\$ 1,88
CRACHÁ	10x15cm	4x0 cores - papel cartão 240g - com furos e cordão para pescoço	19.166	R\$ 2,90	R\$ 55.581,40	R\$ 1,98	R\$ 37.948,68	R\$ 3,40	R\$ 65.164,40	R\$ 1,70	R\$ 32.582,20	R\$ 3,00	R\$ 57.498,00	R\$ 1,50	R\$ 28.749,00	R\$ 2,41
CERTIFICADO	29,7x21cm	4x0 cores - papel vergê 180g	34.114	R\$ 2,90	R\$ 98.930,60	R\$ 1,90	R\$ 64.816,60	R\$ 2,10	R\$ 71.639,40	R\$ 3,20	R\$ 109.164,80	R\$ 3,50	R\$ 119.399,00	R\$ 3,00	R\$ 102.342,00	R\$ 2,77
CONVITE	15X21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	15.494	R\$ 2,30	R\$ 35.636,20	R\$ 0,90	R\$ 13.944,60	R\$ 1,80	R\$ 27.889,20	R\$ 1,30	R\$ 20.142,20	R\$ 1,75	R\$ 27.114,50	R\$ 2,00	R\$ 30.988,00	R\$ 1,68
	10x21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	14.774	R\$ 1,90	R\$ 28.070,60	R\$ 0,80	R\$ 11.819,20	R\$ 1,60	R\$ 23.638,40	R\$ 1,20	R\$ 17.728,80	R\$ 1,10	R\$ 16.251,40	R\$ 1,75	R\$ 25.854,50	R\$ 1,39
ENVELOPE	17x23	1x0 - sulfite branco 90g	15.984		R\$ -	R\$ 1,35	R\$ 21.578,40	R\$ 2,30	R\$ 36.763,20	R\$ 8,20	R\$ 131.068,80	R\$ 1,45	R\$ 23.176,80	R\$ 1,10	R\$ 17.582,40	R\$ 2,88
	12x23cm	1x0 - sulfite branco 90g	21.096		R\$ -	R\$ 0,95	R\$ 20.041,20	R\$ 1,25	R\$ 26.370,00	R\$ 5,90	R\$ 124.466,40	R\$ 1,35	R\$ 28.479,60	R\$ 1,10	R\$ 23.205,60	R\$ 2,11
FILIPETA	7x15cm	4x0 cores - papel couchê 120g	140.760		R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 42.228,00	R\$ 0,42	R\$ 59.119,20	R\$ 1,90	R\$ 267.444,00	R\$ 0,55	R\$ 77.418,00	R\$ 0,40	R\$ 56.304,00	R\$ 0,71
		4x4 cores - papel couchê 150g	113.400		R\$ -	R\$ 0,48	R\$ 54.432,00	R\$ 0,49	R\$ 55.566,00	R\$ 1,70	R\$ 192.780,00	R\$ 0,65	R\$ 73.710,00	R\$ 0,40	R\$ 45.360,00	R\$ 0,74
FOLHETO	15x21cm	4x0 cores - papel couchê 120g	60.120		R\$ -	R\$ 0,48	R\$ 28.857,60	R\$ 0,79	R\$ 47.494,80	R\$ 1,00	R\$ 60.120,00	R\$ 0,65	R\$ 39.078,00	R\$ 1,25	R\$ 75.150,00	R\$ 0,83
		4x4 cores - papel couchê 150g	133.560		R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 106.848,00	R\$ 0,82	R\$ 109.519,20	R\$ 1,20	R\$ 160.272,00	R\$ 0,90	R\$ 120.204,00	R\$ 2,25	R\$ 300.510,00	R\$ 1,19
FOLDER	20x20cm	4x4 cores - papel couchê 150g	111.960		R\$ -	R\$ 0,98	R\$ 109.720,80	R\$ 1,12	R\$ 125.395,20	R\$ 1,60	R\$ 179.136,00	R\$ 1,10	R\$ 123.156,00	R\$ 4,00	R\$ 447.840,00	R\$ 1,76
	30x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	146.160		R\$ -	R\$ 1,65	R\$ 241.164,00	R\$ 1,13	R\$ 165.160,80	R\$ 2,30	R\$ 336.168,00	R\$ 1,90	R\$ 277.704,00	R\$ 2,50	R\$ 365.400,00	R\$ 1,90
	45x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	174.240		R\$ -	R\$ 3,20	R\$ 557.568,00	R\$ 2,80	R\$ 487.872,00	R\$ 3,20	R\$ 557.568,00	R\$ 3,60	R\$ 627.264,00	R\$ 3,50	R\$ 609.840,00	R\$ 3,26
	40x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	53.280		R\$ -	R\$ 3,10	R\$ 165.168,00	R\$ 1,40	R\$ 74.592,00	R\$ 2,70	R\$ 143.856,00	R\$ 3,70	R\$ 197.136,00	R\$ 3,50	R\$ 186.480,00	R\$ 2,88
	60x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	51.840		R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 196.992,00	R\$ 3,96	R\$ 205.286,40	R\$ 3,60	R\$ 186.624,00	R\$ 3,90	R\$ 202.176,00		R\$ -	R\$ 3,82
	30x42cm (A3) 42x62cm (A2)	papel couchê 120g - 4x0 cores papel couchê 120g - 4x0 cores	27.144 26.280		R\$ - R\$ -	R\$ 3,90 R\$ 19,00	R\$ 105.861,60 R\$ 499.320,00	R\$ 4,20	R\$ 114.004,80 R\$ -	R\$ 4,60 R\$ 15,30	R\$ 124.862,40 R\$ 402.084,00	R\$ 4,50 R\$ 22,00	R\$ 122.148,00 R\$ 578.160,00	R\$ 2,50 R\$ -	R\$ 67.860,00 R\$ -	R\$ 3,94 R\$ 18,77
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10x1,8cm	fitas coloridas - impressão 1x0 cor	76.752		R\$ -	R\$ 0,95	R\$ 72.914,40		R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 138.153,60	R\$ 1,20	R\$ 92.102,40	R\$ 0,50	R\$ 38.376,00	R\$ 1,11
LIVRETO	15x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	213.840		R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 2.330.856,00	R\$ 7,00	R\$ 1.496.880,00	R\$ 13,00	R\$ 2.779.920,00	R\$ 9,90	R\$ 2.117.016,00	R\$ 10,00	R\$ 2.138.400,00	R\$ 10,16
REVISTA	29,7x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores - (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432		R\$ -	R\$ 19,80	R\$ 721.353,60	R\$ 17,25	R\$ 628.452,00	R\$ 42,00	R\$ 1.530.144,00	R\$ 23,90	R\$ 870.724,80	R\$ 15,00	R\$ 546.480,00	R\$ 23,59
	20x20cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432		R\$ -	R\$ 17,90	R\$ 652.132,80	R\$ 16,70	R\$ 608.414,40	R\$ 35,00	R\$ 1.275.120,00	R\$ 22,90	R\$ 834.292,80	R\$ 15,00	R\$ 546.480,00	R\$ 21,50
PRAGUINHA	5x5cm	4x0cores - Vinil autoadesivo - 150g	141.912	R\$ 0,55	R\$ 78.051,60	R\$ 0,54	R\$ 76.632,48	R\$ 0,59	R\$ 83.728,08	R\$ 1,00	R\$ 141.912,00	R\$ 0,60	R\$ 85.147,20	R\$ 0,20	R\$ 28.382,40	R\$ 0,58
PASTA COM BOLSO (pasta canguru)	46x31cm (aberta) 23x31cm (fechada)	Pasta com bolsa personalizada impressa 4 x 0 cores, em Triplex 300 gramas, na medida 46 x 31 cm aberta. Possui aplicação de laminação na frente.	90.216		R\$ -	R\$ 8,90	R\$ 802.922,40	R\$ 4,90	R\$ 442.058,40	R\$ 11,00	R\$ 992.376,00	R\$ 7,85	R\$ 708.195,60		R\$ -	R\$ 8,16
LIVROS	21mm X 297mm (fechado) 20mm X297mm (Aberto)	Capa Papel Supremo 300m/g; 4X1 cores Miolo couche Brilho 115m/g; 4X4 cores / Acabamento Dobra Intercalação, lombada quadrada, hotmalt e refile / 120 Folhas	32.292		R\$ -	R\$ 126,00	R\$ 4.068.792,00		R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 2.906.280,00	R\$ 176,00	R\$ 5.683.392,00		R\$ -	R\$ 130,67
	205mm X 265mm (fechado) 410mm X 265mm (Aberto)	Gramatura - Capa 210 / Miolo 90 / papel Couch e Fosco / Capa Acabamento Brochura 2 clips	51.684		R\$ -	R\$ 119,00	R\$ 6.150.396,00		R\$ -	R\$ 57,00	R\$ 2.945.988,00	R\$ 168,00	R\$ 8.682.912,00		R\$ -	R\$ 114,67
CANECA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	300ml - Medidas aproximadas: 6,6 cm x 10,7 cm x 6,5 cm	Material plástico polímero, capacidade em volume: 300 ml, sem tampa	77.544		R\$ -	R\$ 4,70	R\$ 364.456,80		R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 3.256.848,00	R\$ 6,90	R\$ 535.053,60	R\$ 19,00	R\$ 1.473.336,00	R\$ 18,15
CANETA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	Altura: 13,5cm, largura: 1,6cm e peso aproximado(g): 11	Material plástico, impressão em até 5 cores e 2 lados personalizáveis Carga esferográfica azul 1.0mm e acionamento por clique.	80.448	R\$ 2,30	R\$ 185.030,40	R\$ 4,90	R\$ 394.195,20		R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 965.376,00	R\$ 6,30	R\$ 506.822,40	R\$ 2,20	R\$ 176.985,60	R\$ 5,54
SACOLA REUTILIZAVEL PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	30x40 cm	100% algodão cru, personalizável, possibilidade de silk em 2 lados e impressão em até 4 cores	36.864		R\$ -	R\$ 26,90	R\$ 991.641,60		R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 1.179.648,00	R\$ 37,90	R\$ 1.397.145,60		R\$ -	R\$ 32,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

Tabela 2 – Pesquisa de preços em contratações públicas (PNCP)

OBJETO	MEDIDAS Formatos	ESPECIFICAÇÕES	QTDE TOTAL	MÉDIA	PNCP Mogi das Cruzes		PNCP Santo Antonio da Alegria		PNCP Governo de São Paulo (Secretaria de Turismo)		PNCP Governo de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento)		Prefeitura Municipal de Cajamar		PNCP Várzea Paulista	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCO DE ANOTAÇÕES	15x20cm	capa: papel couchê 150g - 4x0 cores miolo: 20 folhas - 0x0 - sulfite 90g	15.984	R\$ 3,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
CARTÃO DE VISITA	9x5cm	papel couchê 300g, modo de cor CMYK, sangria de 2 a 3 mm e acabamentos em verniz localizado ou fosco, impressão frente e verso	19.200	R\$ 1,88		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 9.600,00		R\$ -		R\$ -
CRACHÁ	10x15cm	4x0 cores - papel cartão 240g - com furos e cordão para pescoço	19.166	R\$ 2,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
CERTIFICADO	29,7x21cm	4x0 cores - papel vergê 180g	34.114	R\$ 2,77		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 2,72	R\$ 92.790,08	R\$ 0,15	R\$ 5.117,10		R\$ -
CONVITE	15X21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	15.494	R\$ 1,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
ENVELOPE	10x21cm	4x0 cores - papel couchê 180g	14.774	R\$ 1,39		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	17x23	1x0 - sulfite branco 90g	15.984	R\$ 2,88		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	12x23cm	1x0 - sulfite branco 90g	21.096	R\$ 2,11		R\$ -		R\$ -	R\$ 2,80	R\$ 59.003,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -
FILIPETA	7x15cm	4x0 cores - papel couchê 120g	140.760	R\$ 0,71		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
		4x4 cores - papel couchê 150g	113.400	R\$ 0,74		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
FOLHETO	15x21cm	4x0 cores - papel couchê 120g	60.120	R\$ 0,83		R\$ -	R\$ 0,24	R\$ 14.428,80		R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 48.096,00		R\$ -		R\$ -
		4x4 cores - papel couchê 150g	133.560	R\$ 1,19		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	20x20cm	4x4 cores - papel couchê 150g	111.960	R\$ 1,76		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
FOLDER	30x21cm (aberto)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	146.160	R\$ 1,90		R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 43.848,00		R\$ -	R\$ 1,70	R\$ 248.472,00		R\$ -		R\$ -
	15x21cm (fechado)															
	45x21cm (aberto)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	174.240	R\$ 3,26		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -
	15x21cm (fechado)															
	40x20cm (aberto)															
	20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 1 dobra	53.280	R\$ 2,88		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -
	60x20cm (aberto)															
CARTAZ	20x20cm (fechado)	papel couchê 150g - 4x4 cores - 2 dobras	51.840	R\$ 3,82		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	30x42cm (A3)	papel couchê 120g - 4x0 cores	27.144	R\$ 3,94		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 0,95	R\$ 25.786,80
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	42x62cm (A2)	papel couchê 120g - 4x0 cores	26.280	R\$ 18,77		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 21.024,00
	10x1,8cm	fitas coloridas - impressão 1x0 cor	76.752	R\$ 1,11		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
LIVRETO	15x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	213.840	R\$ 10,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
REVISTA	29,7x21cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores - (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432	R\$ 23,59		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	20x20cm	capa: papel couchê 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couchê 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432	R\$ 21,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
PRAGUINHA	5x5cm	4x0cores - Vinil autoadesivo - 150g	141.912	R\$ 0,58		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
PASTA COM BOLSO (pasta canguru)	46x31cm (aberta) 23x31cm (fechada)	Pasta com bolsa personalizada impressa 4 x 0 cores, em Triplex 300 gramas, na medida 46 x 31 cm aberta. Possui aplicação de laminação na frente.	90.216	R\$ 8,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 451.080,00		R\$ -		R\$ -
LIVROS	21mm X 297mm (fechado) 20mm X 297mm (Aberto)	Capa Papel Supremo 300m/g²; 4X1 cores Miolo couche Brilho 115m/g²; 4X4 cores / Acabamento Dobra Intercalação, lombada quadrada, hotmalt e refile / 120 Folhas	32.292	R\$ 130,67		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	205mm X 265mm (fechado) 410mm X 265mm (Aberto)	Gramatura - Capa 210 / Miolo 90 / papel Couch e Fosco / Capa Acabamento Brochura 2 clips	51.684	R\$ 114,67		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
CANECA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	300ml - Medidas aproximadas: 6,6 cm x 10,7 cm x 6,5 cm	Material plástico polímero, capacidade em volume: 300 ml, sem tampa	77.544	R\$ 18,15		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
CANETA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	Altura: 13,5cm, largura: 1,6cm e peso aproximado(g): 11	Material plástico, impressão em até 5 cores e 2 lados personalizáveis Carga esferográfica azul 1.0mm e acionamento por clique.	80.448	R\$ 5,54		R\$ -		R\$ -	R\$ 2,72	R\$ 218.818,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -
SACOLA REUTILIZAVEL PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	30x40 cm	100% algodão cru, personalizável, possibilidade de silk em 2 lados e impressão em até 4 cores	36.864	R\$ 32,27	R\$ 8,96	R\$ 330.301,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

6.9. Quadro consolidado da estimativa de preços

Concluído o levantamento de mercado, realizada a apuração da média aritmética simples das cotações válidas da pesquisa direta com fornecedores e promovida a análise comparativa e depuração técnica das referências públicas consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, procedeu-se à consolidação da estimativa do valor da contratação, conforme demonstrado na **Tabela 3 – Estimativa de preços por item e por lote.**

Tabela 3 – Estimativa de preços por item e por lote



OBJETO	MEDIDAS Formatos	ESPECIFICAÇÕES	QTDE TOTAL	A.J. Da Costa (Artetecm)		Rodolfo Augusto Johansen (Lets Print)		Melanie Andrioli Guillen		Destak		Robert Cellescu (Homme Print)		Leonardo Henrique Sperandio (Gráfica Império)		PNCp Governo de São Paulo (Secretaria de Turismo)		PNCp Governo de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento)		VALOR ESTIMADO		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Valor unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	
BLOCO DE ANOTAÇÕES	15x20cm	capa: papel couché 150g - 4x4 cores miolo: 20 folhas - 0x0 - sulfite 90g	15.984	R\$ 4,50	R\$ 71.928,00	R\$ 3,60	R\$ 57.542,40	R\$ 3,90	R\$ 62.337,60	R\$ 2,80	R\$ 44.755,20	R\$ 4,30	R\$ 68.731,20	R\$ 3,00	R\$ 47.952,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 3,68	R\$ 58.821,12		
CARTÃO DE VISITA	9x5cm	papel couché 300g, modo de cor CMYK, sangria de 2 a 3 mm e acabamentos em verniz localizado ou fosco, impressão frente e verso	19.200	R\$ 2,50	R\$ 48.000,00	R\$ 1,55	R\$ 29.760,00	R\$ 2,90	R\$ 55.680,00	R\$ 2,00	R\$ 38.400,00	R\$ 1,80	R\$ 34.560,00	R\$ 0,50	R\$ 9.600,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 1,88	R\$ 36.096,00		
CRACHÁ	10x15cm	4x4 cores - papel cartão 240g - com furo e cordão para pescoço	19.166	R\$ 2,90	R\$ 55.581,40	R\$ 1,98	R\$ 37.948,68	R\$ 3,40	R\$ 65.164,40	R\$ 1,70	R\$ 32.582,20	R\$ 3,00	R\$ 57.480,00	R\$ 1,50	R\$ 28.749,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 2,41	R\$ 46.190,06		
CERTIFICADO	29,7x21cm	4x4 cores - papel vergê 180g	34.114	R\$ 2,90	R\$ 98.930,60	R\$ 1,90	R\$ 64.816,60	R\$ 2,10	R\$ 71.639,40	R\$ 3,20	R\$ 109.164,80	R\$ 3,50	R\$ 119.399,00	R\$ 3,00	R\$ 102.342,00	R\$ -	R\$ 2,72	R\$ 92.790,08	R\$ 2,76	R\$ 94.154,64		
CONVITE	15X21cm	4x4 cores - papel couché 180g	15.494	R\$ 2,38	R\$ 35.636,20	R\$ 0,90	R\$ 13.944,60	R\$ 1,80	R\$ 27.889,20	R\$ 1,30	R\$ 20.142,20	R\$ 1,75	R\$ 27.114,50	R\$ 2,00	R\$ 30.988,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 1,68	R\$ 26.029,92		
	10x21cm	4x4 cores - papel couché 180g	14.774	R\$ 1,98	R\$ 28.070,60	R\$ 0,80	R\$ 11.819,20	R\$ 1,60	R\$ 23.638,40	R\$ 1,20	R\$ 17.728,00	R\$ 1,10	R\$ 16.251,40	R\$ 1,75	R\$ 25.854,50	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 1,39	R\$ 20.535,06		
ENVELOPE	17x23	1x0 - sulfite branco 90g	15.984		R\$ -	R\$ 1,35	R\$ 21.578,40	R\$ 2,30	R\$ 36.763,20	R\$ 8,20	R\$ 131.068,80	R\$ 1,45	R\$ 23.176,80	R\$ 1,10	R\$ 17.582,40	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 2,88	R\$ 46.033,92		
	12x23cm	1x0 - sulfite branco 90g	21.096		R\$ -	R\$ 0,95	R\$ 20.841,20	R\$ 1,25	R\$ 26.370,00	R\$ 5,90	R\$ 124.466,40	R\$ 1,35	R\$ 28.479,60	R\$ 1,10	R\$ 23.205,60	R\$ 2,00	R\$ 59.003,40	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ 46.833,12		
FILIPETA	7x15cm	4x4 cores - papel couché 120g	140.780		R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 42.238,00	R\$ 0,42	R\$ 59.119,20	R\$ 1,90	R\$ 267.444,00	R\$ 0,55	R\$ 77.418,00	R\$ 0,40	R\$ 56.304,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 0,71	R\$ 99.939,60		
		4x4 cores - papel couché 150g	113.400		R\$ -	R\$ 0,48	R\$ 54.432,00	R\$ 0,49	R\$ 55.566,00	R\$ 1,70	R\$ 192.780,00	R\$ 0,65	R\$ 73.710,00	R\$ 0,40	R\$ 45.360,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 0,74	R\$ 83.916,00		
FOLHETO	15x21cm	4x4 cores - papel couché 120g	60.120		R\$ -	R\$ 0,48	R\$ 28.857,60	R\$ 0,79	R\$ 47.494,80	R\$ 1,00	R\$ 60.120,00	R\$ 0,65	R\$ 39.078,00	R\$ 1,25	R\$ 75.150,00	R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 48.096,00	R\$ 0,83	R\$ 49.899,60		
		4x4 cores - papel couché 150g	133.560		R\$ -	R\$ 0,80	R\$ 106.848,00	R\$ 0,82	R\$ 109.519,20	R\$ 1,20	R\$ 160.272,00	R\$ 0,90	R\$ 120.204,00	R\$ 2,25	R\$ 300.510,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 1,19	R\$ 158.936,40		
	20x20cm	4x4 cores - papel couché 150g	111.960		R\$ -	R\$ 0,98	R\$ 109.720,00	R\$ 1,12	R\$ 125.395,20	R\$ 1,60	R\$ 179.136,00	R\$ 1,10	R\$ 123.156,00	R\$ 4,00	R\$ 447.840,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 1,76	R\$ 197.049,60		
FOLDER	30x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couché 150g - 4x4 cores - 1 dobra	146.160		R\$ -	R\$ 1,65	R\$ 241.164,00	R\$ 1,13	R\$ 165.160,80	R\$ 2,30	R\$ 336.168,00	R\$ 1,90	R\$ 277.704,00	R\$ 2,50	R\$ 365.400,00	R\$ -	R\$ 1,70	R\$ 248.472,00	R\$ 1,86	R\$ 271.857,60		
	45x21cm (aberto) 15x21cm (fechado)	papel couché 150g - 4x4 cores - 2 dobras	174.240		R\$ -	R\$ 3,20	R\$ 557.568,00	R\$ 2,80	R\$ 487.872,00	R\$ 3,20	R\$ 557.568,00	R\$ 3,60	R\$ 627.264,00	R\$ 3,50	R\$ 609.840,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 3,26	R\$ 568.022,40		
	40x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couché 150g - 4x4 cores - 1 dobra	53.280		R\$ -	R\$ 3,10	R\$ 165.168,00	R\$ 1,40	R\$ 74.592,00	R\$ 2,70	R\$ 143.856,00	R\$ 3,70	R\$ 197.136,00	R\$ 3,50	R\$ 186.480,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 2,88	R\$ 153.446,40		
	60x20cm (aberto) 20x20cm (fechado)	papel couché 150g - 4x4 cores - 2 dobras	51.840		R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 196.992,00	R\$ 3,96	R\$ 205.286,40	R\$ 3,60	R\$ 186.624,00	R\$ 3,90	R\$ 202.176,00		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 3,82	R\$ 198.028,80		
CARTAZ	30x42cm (A3)	papel couché 120g - 4x0 cores	27.144		R\$ -	R\$ 3,90	R\$ 105.861,60	R\$ 4,20	R\$ 114.004,80	R\$ 4,60	R\$ 124.862,40	R\$ 4,50	R\$ 122.148,00	R\$ 2,50	R\$ 67.860,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 3,94	R\$ 106.947,36		
	42x62cm (A2)	papel couché 120g - 4x0 cores	26.280		R\$ -	R\$ 19,00	R\$ 499.320,00		R\$ -	R\$ 15,30	R\$ 402.084,00	R\$ 22,00	R\$ 578.160,00		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 18,77	R\$ 493.275,60		
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10x1,8cm	fitas coloridas - impressão 1x0 cor	76.752		R\$ -	R\$ 0,95	R\$ 72.914,40		R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 138.153,60	R\$ 1,20	R\$ 92.102,40	R\$ 0,50	R\$ 38.376,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 1,11	R\$ 85.194,72		
LIVRETO	15x21cm	capa: papel couché 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couché 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	213.840		R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 2.330.856,00	R\$ 7,00	R\$ 1.496.880,00	R\$ 13,00	R\$ 2.779.920,00	R\$ 9,90	R\$ 2.117.016,00	R\$ 10,00	R\$ 2.138.400,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 10,16	R\$ 2.172.614,40		
	29,7x21cm	capa: papel couché 240g - 4x4 cores - (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couché 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432		R\$ -	R\$ 19,80	R\$ 721.353,60	R\$ 17,25	R\$ 628.452,00	R\$ 42,00	R\$ 1.530.144,00	R\$ 23,90	R\$ 870.724,80	R\$ 15,00	R\$ 546.480,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 23,59	R\$ 859.438,88		
	20x20cm	capa: papel couché 240g - 4x4 cores (1 lâmina / 4 páginas) miolo: papel couché 150g - 4x4 cores (5 lâminas - 20 páginas)	36.432		R\$ -	R\$ 17,90	R\$ 652.132,80	R\$ 16,70	R\$ 608.414,40	R\$ 35,00	R\$ 1.275.120,00	R\$ 22,90	R\$ 834.292,80	R\$ 15,00	R\$ 546.480,00	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 21,50	R\$ 783.288,00		
PRAGUINHA	5x5cm	4x0 cores - Vinil autadesivo - 150g	141.912	R\$ 0,55	R\$ 78.051,60	R\$ 0,54	R\$ 76.632,48	R\$ 0,59	R\$ 83.728,08	R\$ 1,00	R\$ 141.912,00	R\$ 0,60	R\$ 85.147,20	R\$ 0,20	R\$ 28.382,40	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 0,58	R\$ 82.308,96		
PASTA COM BOLSO (pasta canguru)	46x31cm (aberta) 23x31cm (fechada)	Pasta com bolsa personalizada impressa 4 x 0 cores, em Triples 300 gramas, na medida 46 x 31 cm aberta. Possui aplicação de laminação no frente.	90.216		R\$ -	R\$ 8,90	R\$ 802.922,40	R\$ 4,90	R\$ 442.058,40	R\$ 11,00	R\$ 992.376,00	R\$ 7,85	R\$ 708.195,60		R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 451.080,00	R\$ 7,53	R\$ 679.326,48		
LIVROS	21mm X 297mm (fechado) 20mm X 297mm (Aberto)	Capa Papel Supremo 300m/g; 4X1 cores Miolo couche Brilho 115m/g; 4X4 cores / Acabamento Dobra Intercalação, lombada quadrada, hotmalt e refile / 120 Folhas	32.292		R\$ -	R\$ 126,00	R\$ 4.068.792,00		R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 2.906.280,00	R\$ 176,00	R\$ 5.683.392,00		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 130,67	R\$ 4.219.595,64		
	205mm X 265mm (fechado) 410mm X 265mm (Aberto)	Gramatura - Capa 210 / Miolo 90 / papel Couch e Fosco / Capa Acabamento Brochura 2 clips	51.684		R\$ -	R\$ 119,00	R\$ 6.150.396,00		R\$ -	R\$ 57,00	R\$ 2.945.988,00	R\$ 168,00	R\$ 8.682.912,00		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 114,67	R\$ 5.926.604,28		
TOTAL LOTE 1																					R\$	17.564.377,36
CANECA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	300ml - Medidas aproximadas: 6,6 cm x 10,7 cm x 6,5 cm	Material plástico polímero, capacidade em volume: 300 ml, sem tampa	77.544		R\$ -	R\$ 4,70	R\$ 364.456,80		R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 3.256.848,00	R\$ 6,90	R\$ 535.053,60	R\$ 19,00	R\$ 1.473.336,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,15	R\$ 1.407.423,60	
CANETA PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	Altura: 13,5cm, largura: 1,6cm e peso aproximado(g): 11	Material plástico, impressão em até 5 cores e 2 lados personalizáveis Carga esferográfica anal 1.0mm e acionamento por clique.	80.448	R\$ 2,30	R\$ 185.030,40	R\$ 4,90	R\$ 394.195,20		R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 965.376,00	R\$ 6,30	R\$ 506.822,40	R\$ 2,20	R\$ 176.985,60		R\$ -	R\$ -	R\$ 5,54	R\$ 445.681,92		
SACOLA REUTILIZAVEL PERSONALIZADA (para congressos/cursos)	30x40 cm	100% algodão cru, personalizável, possibilidade de silk em 2 lados e impressão em até 4 cores	36.864		R\$ -	R\$ 26,90	R\$ 991.641,60		R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 1.179.648,00	R\$ 37,90	R\$ 1.397.145,60		R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 32,27	R\$ 1.189.601,28		
TOTAL LOTE 2																					R\$	3.042.706,80
TOTAL LOTE 1 e 2																					R\$	20.607.084,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

6.10. Valor global estimado da contratação

O valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 20.607.084,16 (vinte milhões, seiscientos e sete mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, resultante da soma dos valores totais estimados dos itens, consolidados por lote, sendo:

- **Lote 1:** R\$ 17.564.377,36 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);
- **Lote 2:** R\$ 3.042.706,80 (três milhões, quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

6.11. Quando necessário ao resguardo do interesse público e à preservação da competitividade do certame, a estimativa do valor da contratação poderá ser mantida em anexo classificado até a fase apropriada do procedimento, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da regular instrução do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando a natureza do objeto, consistente no registro de preços para eventual confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, o regime de fornecimento adotado será **por demanda**, mediante formalização de pedidos conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Foi avaliada a possibilidade de atendimento da demanda por meio de **adesão** a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros entes federativos; contudo, verificou-se que essa alternativa não se mostra vantajosa, tendo em vista que as especificações técnicas, os formatos, os quantitativos, os prazos e as condições de fornecimento usualmente previstos em Atas de terceiros não atendem de forma plena às necessidades específicas das Secretarias Municipais de São Carlos/SP, além de não assegurar, necessariamente, maior economicidade quando comparada à realização de Ata própria, que permite a consolidação das demandas, maior competitividade, melhor controle da execução e potencial efetivo de economia de escala.

7.3. Assim, o regime por demanda mostra-se o mais adequado em razão da variabilidade das quantidades, da imprevisibilidade quanto ao momento exato das solicitações e da necessidade de atendimento a demandas institucionais pontuais, evitando a contratação de volumes fixos que possam resultar em desperdício de recursos públicos.

7.4. O fornecimento dos bens e a execução dos serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas pelas unidades administrativas demandantes, observadas as condições,

prazos e especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

7.5. A adoção de contratação centralizada, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilita a consolidação das demandas das diversas Secretarias Municipais, promovendo a padronização da confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, a racionalização dos procedimentos administrativos e a obtenção de economia de escala.

7.6. O modelo definido permite maior eficiência no planejamento, no controle e na fiscalização do fornecimento, assegurando flexibilidade operacional à Administração, compatibilidade com a dinâmica das atividades institucionais e melhor relação custo-benefício para o interesse público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Foi realizada análise técnica e econômica acerca da possibilidade de parcelamento do objeto, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando-se a natureza da confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados a serem registrados, a diversidade de itens, formatos e especificações, bem como a necessidade de ampliar a competitividade do certame.

8.2. Constatou-se que o objeto admite parcelamento **por lotes**, uma vez que os itens que o compõem apresentam autonomia funcional, não possuem interdependência técnica obrigatória entre si e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução, à qualidade dos produtos ou ao atendimento das necessidades da Administração.

8.3. O parcelamento por lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

8.4. Sob o aspecto econômico, a divisão do objeto em lotes possibilita a contratação de fornecedores especializados em determinados tipos de serviços gráficos, sem comprometer os ganhos de escala decorrentes da centralização das demandas por meio do Sistema de Registro de Preços.

8.5. A adoção do parcelamento por lotes, associada ao critério de julgamento de menor preço por lote, contribui para a racionalização da contratação, melhora o controle da execução, reduz riscos operacionais e assegura o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar ganhos relevantes em termos de economicidade, mediante a consolidação das demandas das diversas Secretarias Municipais em um único procedimento, possibilitando maior competitividade, economia de escala e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

9.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior previsibilidade e controle financeiro, uma vez que permite a contratação conforme a real necessidade, evitando aquisições desnecessárias, formação de estoques excessivos e desperdício de recursos públicos.

9.3. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação centralizada reduz a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios e contratações isoladas, permitindo o redirecionamento das equipes administrativas para atividades estratégicas e finalísticas, com diminuição da sobrecarga operacional.

9.4. No que se refere aos recursos materiais, a padronização das especificações da confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados contribui para a racionalização do consumo, melhoria do controle administrativo e uniformidade da comunicação institucional, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas internas.

9.5. Sob o aspecto financeiro, a solução adotada promove o uso racional dos recursos orçamentários, ao permitir contratações parceladas e por demanda, alinhadas ao planejamento da Administração, reduzindo custos indiretos, retrabalho e riscos de ineficiência na execução.

9.6. Dessa forma, a contratação contribui para o aprimoramento da gestão pública, para a eficiência administrativa e para o atendimento do interesse público, assegurando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

10.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) ou instrumento equivalente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Após avaliação técnica e administrativa, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem, influenciem ou sejam influenciadas diretamente pela execução do objeto pretendido, tratando-se de contratação autônoma, plenamente executável de forma independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução da contratação pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de papel, insumos gráficos e energia elétrica decorrentes da impressão de materiais, bem como à geração de resíduos oriundos do processo produtivo.

12.2. Tais impactos serão mitigados pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que permite a contratação apenas quando houver efetiva necessidade, evitando impressões desnecessárias, desperdício de materiais e formação de estoques, bem como pela previsão de especificações técnicas que estimulem o uso racional de recursos, materiais adequados à reciclagem e práticas compatíveis com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sempre que aplicável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante das análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, resta evidenciada a existência de necessidade real e concreta de registro de preços para eventual confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, destinada ao atendimento das demandas institucionais das diversas Secretarias Municipais.

13.2. A solução proposta, consubstanciada na realização de Ata de Registro de Preços, mostrou-se tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente vantajosa, por permitir a contratação por demanda, a consolidação das necessidades, a obtenção de economia de escala, o adequado controle da execução e a observância do planejamento da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

13.3. O procedimento adotado atende aos princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade, da eficiência, da competitividade e do interesse público, encontrando respaldo na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações dos órgãos de controle.

13.4. Assim, conclui-se pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade identificada, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das fases subsequentes da contratação, nos termos da legislação vigente.

Responsável pela Elaboração

Lorena Rosindo
Chefe da Seção de Planejamento e Formalização de Demandas do Eixo Administrativo
Secretaria Municipal de Justiça

Responsável Técnico

Vitor Hugo Queiroz Cardoso Da Cunha
Diretor Departamento de Publicidade
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

Ordenador de Despesas

Mateus de Aquino
Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Justiça

APÊNDICE A – Análise dos riscos

A.1. Mapa de risco (Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/21)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção de materiais gráficos e materiais institucionais personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Carlos/SP.

Risco	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência (se o risco ocorrer)
Impactos dos questionamentos excessivos no processo licitatório	Riscos decorrentes de inconsistências no processo licitatório	3	4	Alto	Redação clara de editais e termos de referência; sessões de esclarecimento prévias à fase de lances; canal de comunicação para esclarecimentos	Republicação do edital com correção de itens impugnados
Licitação deserta ou lote deserto	Consequências da inexecução contratual ou frustração do certame	3	4	Alto	Pesquisa de mercado abrangente e prévia; adequação das exigências às práticas de mercado; adoção de estratégias para ampliar a concorrência	Republicação do edital em caso de baixa competitividade
Recusa da contratada em assinar o contrato	Impactos da recusa em assinar o contrato ou da desistência do licitante vencedor	1	4	Médio	Previsão de penalidades pela recusa de assinatura do contrato; exigência de garantia da proposta; verificação da capacidade técnica e do histórico do licitante	Adjudicação suplementar ou nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Consequências da rescisão contratual e não conclusão da execução	2	4	Médio	Análise rigorosa na fase de habilitação; exigência de garantias contratuais; previsão de mecanismos de substituição em caso de inexecução	Exigência máxima de garantia contratual; fiscalização rigorosa e aplicação de sanções; rescisão e substituição da contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

Risco	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência (se o risco ocorrer)
Falta de capacidade financeira da contratada	Efeitos da inexecução contratual sobre a administração pública	3	4	Alto	Análise de balanço patrimonial e índices de liquidez; exigência de garantias contratuais; avaliação proporcional à complexidade e valor do contrato	Adjudicação a novo fornecedor ou nova contratação; aplicação de sanções à contratada inadimplente
Confecção dos materiais sem qualidade	Consequências dos materiais confeccionados com qualidade inferior	3	4	Alto	Definição de critérios técnicos rigorosos no edital e contrato	Devolução de materiais de baixa qualidade; aplicação de sanções contratuais
Atraso na entrega dos materiais confeccionados	Comprometimento de eventos institucionais, campanhas ou atividades administrativas	3	4	Alto	Definição clara de prazos de entrega no edital e acompanhamento das Autorizações de Fornecimento pelo responsável	Aplicação de penalidades contratuais e reprogramação da entrega

A identificação e a análise dos riscos da contratação demonstram que os riscos são previsíveis, controláveis e mitigáveis, não havendo impedimentos técnicos, administrativos ou legais à contratação pretendida. A adoção de medidas preventivas e mitigadoras adequadas, aliadas à fiscalização efetiva, assegura a viabilidade do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Justiça

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	Muito alto	5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto	4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Médio	3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Baixo	2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto
	Muito baixo	1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
			1	2	3	4	5	
			Improvável	Pouco provável	Provável	Muito provável	Altamente provável	
			PROBABILIDADE					